

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão da Infância e Juventude para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão da Infância e Juventude;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Infância e Juventude:

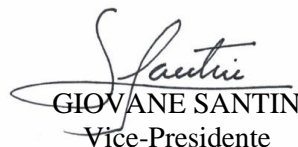
Cintia Nagila Santos Pinheiro (**Cuiabá**) – Presidente
Luciana Borges Moura Cabral (**Cuiabá**) - Vice-Presidente
Carolina Delisola Ramos Frantz (**Cuiabá**) - Secretária-Geral
Daniele Fernanda do Nascimento Silva Aquino (**Cuiabá**) Secretária-Geral Adjunta
Alvaro Adalberto Maciel Carneiro (**Pontes e Lacerda**) - Membro Efetivo
Bruna Kissel Amaral (**Diamantino**) - Membro Efetivo
Flaviane Ramalho de Oliveira (**Tangará da Serra**) - Membro Efetivo
Lindacir Rocha Bernardon (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Narregis Cardoso de França (**Peixoto de Azevedo**) - Membro Efetivo
Roberta de Arruda Chica (**Cuiabá**) - Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro